



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 010/2.012, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA ADOTADO PELA FEBRABAN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADA SE HOVER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA DE FINANÇAS:**

Esclarecimento: “ ... Pedimos ratificar o entendimento que, após a entrega dos carnês na Prefeitura, o envio dos carnês aos contribuintes será de responsabilidade da Prefeitura.”

R- De acordo com resposta da Secretaria de Finanças: “ Responsabilidade da Prefeitura.”

Esclarecimento: “ ... Pedimos ratificar o entendimento de que o prazo da vigência contratual terá início na data de sua assinatura e eventuais prorrogações dar-se-ão de acordo com o Artigo 57, Inciso II da Lei de Licitações.”

R- De acordo com resposta da Secretaria de Negócios Jurídicos: “ ... conclui-se que a segurança da contratação será melhor tutelada se estiver o contrato vigente a partir de sua assinatura.”

Esclarecimento: “ ... Visando fornecer a maior quantidade de dados para que as licitantes interessadas em participar do certame formulem proposta comercial de forma adequada ao objeto licitado, perguntamos: qual é a quantidade necessária de bobinas para a impressão dos boletos de água (480.0000) e qual o custo aproximado de cada bobina?”



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

R- De acordo com resposta da Secretaria de Finanças: “ 500 (quinhentas) bobinas mês, custo atual por unidade R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos).”

Esclarecimento: “ ... Quem será o responsável pela postagem dos carnês aos contribuintes?”

R- De acordo com resposta da Secretaria de Finanças: “ Responsabilidade da Prefeitura.

Esclarecimento: “ ... A postagem será simples ou registrada?”

R- De acordo com resposta da Secretaria de Finanças: “ Entrega será realizada por funcionários da Prefeitura.”

Esclarecimento: “ ... Qual o % de inadimplência de cada tributo?”

R- De acordo com resposta da Secretaria de Finanças: “ Entre 20 a 25%. ”

Esclarecimento: “ ... Qual o % de pagamentos em cota única, quantas parcelas compõem os carnês/guias de cada tributo (IPTU/ISS/Taxas, etc)?”

R- De acordo com resposta da Secretaria de Finanças: “ 24%. ”

Esclarecimento: “ ... Além da cota única, quantas parcelas compõem os carnês/guias de cada tributo (IPTU/ISS/Taxas, etc)?”

R- De acordo com resposta da Secretaria de Finanças: “ Esta informação consta no Anexo do edital referente as especificações dos carnês.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Esclarecimento: “ ... Com relação ao item 1.1.1 – A instituição contratada deverá fornecer os carnês de impostos (IPTU/ISS e Taxa de Licença de Funcionamento) e materiais utilizados para emissão dos boletos de serviços de água (bobina) referente ao exercício de 2012... Pedimos informar o custo anual para aquisição deste material. O material vai ser comprado pela Instituição vencedora ou a Prefeitura fará a aquisição no mercado e informará o valor à instituição?”

R- De acordo com resposta da Secretaria de Finanças: “ Estimativa de custo para aquisição de bobinas é de: utilização de 500 (quinhentas) bobinas mensais ao custo de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) a unidade e a aquisição será de responsabilidade da Instituição Financeira vencedora.”

Esclarecimento: “ ... A arrecadação dos serviços de água e esgoto será feito pela modalidade de cobrança bancária ou arrecadação (mesma modalidade atualmente utilizado)?”

R- De acordo com resposta da Secretaria de Finanças: “ Modalidade de cobrança bancária (Ficha de Compensação Bancária).”

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº Presencial nº 010/2.012, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA ADOTADO PELA FEBRABAN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADA SE HOUVER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA DE FINANÇAS:**

Birigui, 22 de fevereiro de 2012.

Renata Aparecida Natal Zago,
Pregoeira Oficial